



Plano de trabalho CIPA
Gestão 2023/2024

	Ações	Objetivo	Local	Estratégia de ação	Data início	Data término	Responsáveis	Status
	(O que?)	(Por que?)	(Onde?)	(Como?)	(Quando?)	(Quando?)	(Quem?)	
1	Formação dos membros da Comissão para atuação no mandato.	Atender a NR5. Da Portaria MTP n 4219 de 20 de dezembro de 2022	SE	Por meio de treinamento ministrado pelos técnicos de segurança do trabalho da Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho – Saúde do Trabalhador e Corregedoria do Município	Maio/2023.	Junho/2023.	Presidente da CIPA Educação da gestão anterior e Saúde do Trabalhador e Corregedoria do município	Atendido.
2	Designação do (a) Presidente e secretario, eleição do (a) vice-presidente da Comissão.	Atender a NR5. Da Portaria MTP n 4219 de 20 de dezembro de 2022	SE	Por meio de indicação do Gabinete da SE entre os representantes indicados e consenso/eleição dos servidores eleitos.	Junho/2023.	Junho/2023.	SE e Presidente da CIPA Educação.	Atendido.
3	Elaboração do calendário anual com as datas das reuniões ordinárias.	Atender a NR5. Da Portaria MTP n 4219 de 20 de dezembro de 2022	SE	Em consenso com todos os cipeiros empossados presentes garantindo a participação de todos com a realização das reuniões mensais.	Junho/2023.	Junho/2023.	Presidente da CIPA Educação com a colaboração de todos os cipeiros.	Atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari
Fone: (14) 3402-6300 – Marília – SP
e-mail: se@marilia.sp.gov.br



4	Inclusão da Cipa na página da SME Portal da Educação.	Divulgar os trabalhos da Cipa	SE	Solicitar via 1Doc	Junho/2023.	Agosto/2023.	Presidente, vice, secretário e comissão de comunicação da CIPA Educação.	Em andamento
4. 1	Alimentar periodicamente, a página da CIPA Educação no Portal da Educação com assuntos correlatos ao trabalho, campanhas e dicas de segurança.	Divulgar os trabalhos da Cipa	SE	Atualização com assuntos pertinentes a segurança, saúde, meio ambiente e qualidade de vida, e referentes à CIPA Educação.	Agosto/2023	Abril/2024	Presidenta, Vice Presidente e a Comissão da Cipa Educação	Aguardando implantação
5	Acesso e divulgação do e-mail da CIPA Educação para os servidores da SE	Divulgar o canal de comunicação entre os servidores e a CIPA Setorial Educação.	SE	Atualização do grupo de e-mails quando necessário e divulgação por meio do Portal da Educação, Diário Oficial de Santos, comunicados da CIPA e notícias publicadas na internet.	Junho/2023.	Abril/2024.	Presidente da CIPA Educação e Secretário.	Atendido
6	Divulgação da CIPA para os servidores da Educação.	Divulgar o canal de comunicação entre os servidores e a CIPA	SE (sede)	Divulgação na página da CIPA no Portal da Educação, Canal da CIPA Educação no YouTube, no Instagram e informativo impresso	Junho/2023.	Abril/2024.	Todos	Aguardando.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari
Fone: (14) 3402-6300 – Marília – SP
e-mail: se@marilia.sp.gov.br



7	Prevenção de acidentes.	Evitar acidentes no ambiente de trabalho da SE.	SE - Unidades Municipais de Educação (UMEs).	Visita às UMEs para fazer a verificação de risco de segurança no local de trabalho, quando necessário.	Junho/2023.	abril/2024.	Todos	Atendido sempre que necessário.
8	Acompanhar os relatórios de Acidentes na SE	Atender a NR5. Da Portaria MTP n 4219 de 20 de dezembro de 2022	SE(sede) Durante as reuniões ordinárias.	Solicitando os relatórios a saúde do trabalhador e acompanhar através de visitas	Junho/2023.	Abril/2024.	Todos	Aguardando - Atendido mensalmente.
8.1	Acompanhar os relatórios de assédio junto a corregedoria.	Seguindo a norma NR5, elaborar campanhas para disseminar os casos assédios e diferença entre servidores o que acarreta o preconceito dentro da SE.	SE	Campanhas em parceria com SE – Secretaria da saúde e corregedoria	Junho/2023.	Abril/2024	Todos e comissão relatórios	Atendido sempre que necessário.
9	Confecção de Mapa de riscos.	Representar graficamente um conjunto de fatores presentes nos locais de trabalho, capazes de acarretar prejuízos à saúde dos trabalhadores: acidentes e doenças de trabalho e apresentar as	SE -Unidades Municipais de Educação.	Visita às Unidades Municipais de Educação para verificar os pontos de risco em todos os locais e posterior entrega dos Mapas de riscos, para validação da saúde do trabalhador.	Junho/2023	Abril/2024.	Todos	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari
Fone: (14) 3402-6300 – Marília – SP
e-mail: se@marilia.sp.gov.br



		unidades.						
10	Solicitar via 1doc, a Brigada o Plano de Emergência e Simulado de Evacuação das Unidades Municipais de Educação (UMEs). Campanha	Preparar e organizar meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa.	Unidades Municipais de Educação e prédios administrativos da SE sede e adjacências.	Trabalhar em conjunto com a brigada de incêndio da secretaria da educação para implementar a evacuação, Solicitar o pedido junto ao secretario	Junho/2023.	Abril/2024.	CIPA e Brigada, Bombeiros e Etec	Pendente.
11	Participação na Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT Educação. “Corrida”	Valorizar o funcionário como principal agente no processo de melhoria da qualidade da saúde física e emocional. Despertar o interesse pela prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, estimulando a adoção de comportamento preventivo durante o trabalho.	Unidades Municipais de Educação e setores da Secretaria de Educação.	Vivências; Oficinas práticas Challenge day; Escolha do tema da SIPAT Educação 2023; Sugestões para temas a serem abordados e convite a palestrantes.	Agosto/2023	Novembro/2023 - Execução de 06 a 11 de novembro	Presidente da CIPA Educação com a colaboração de todos os cipeiros.	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari
Fone: (14) 3402-6300 – Marília – SP
e-mail: se@marilia.sp.gov.br



12	Campanhas.	Oferecer aos servidores informações que irão auxiliá-los na tomada de decisões melhores e mais seguras para prevenção de acidentes.	Unidades Municipais de Educação.	Meios de comunicação	Junho/2022.	Abril/2024.	Presidente da CIPA Comissão de Comunicação	Pendente.
13	Treinamentos/ Formações.	Procurar parcerias internas com outros setores que ofereçam formações para os servidores voltadas à prevenção e quando possível apresentar convidados.	Unidades Municipais de Educação e setores administrativos da SE e âmbito nacional.	1. Ampliar o atendimento do projeto Vamos correr e caminhar.	Junho/2022.	Maio/2023.	Todos.	Em andamento.
14	Projetos.	Proporcionar aos servidores da educação as informações e o contato com atividades que melhorem a qualidade de vida.	SE	Elaborar vídeos ou cartazes com assuntos pertinentes a saúde e segurança.	Junho/2022.	Maio/2023.	Todos.	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari
Fone: (14) 3402-6300 – Marília – SP
e-mail: se@marilia.sp.gov.br



15	Inspeções Técnicas de Segurança implementar o acompanhamento junto a comissão de inspeção e visitas para melhor elaboração dela.	Acompanhar como é realizada a identificação em caso de acidente grave ou gravíssimo.	Unidades Municipais de Educação (UMEs).	Acompanhar os Técnicos de Segurança do Trabalho da Saúde do Trabalhador, quando a convite, nas visitas técnicas as UMEs para elaboração do relatório.	Junho/2023.	Abril/2024.	Presidente da CIPA Educação com a colaboração de todos os cipeiros.	Pendente.
16	Projeto de formação educativa para os cipeiros	Contribuir na formação de todos os cipeiros	Âmbito nacional	Através da participação em eventos e ou formações no âmbito nacional	Junho/2023.	Abril/2024.	Todos.	Em andamento.
17	Convocar eleições para os representantes dos servidores antes do término do mandato da Gestão atual.	Atender a NR5. Da Portaria MTP n 4219 de 20 de dezembro de 2022	SE	Implantar Comissão Eleitoral que ficará responsável pelo processo.	Dezembro/2023	Abril/2024.	Presidente da CIPA – comissão relatoria comissão eleitoral	Parcialmente atendido/Pendente
18	Criação de comissões: Comunicação, eventos, Relatoria, Inspeção e visita e Eleições.	Delegar funções para que não sobrecarregue os trabalhos e aumentar a eficiência e execução de todas as atividades.	SE	Por meio de reunião ordinária, definir as comissões coletivamente.	Junho /2023	Junho/2023	Todos conforme registrado em ata	Atendido